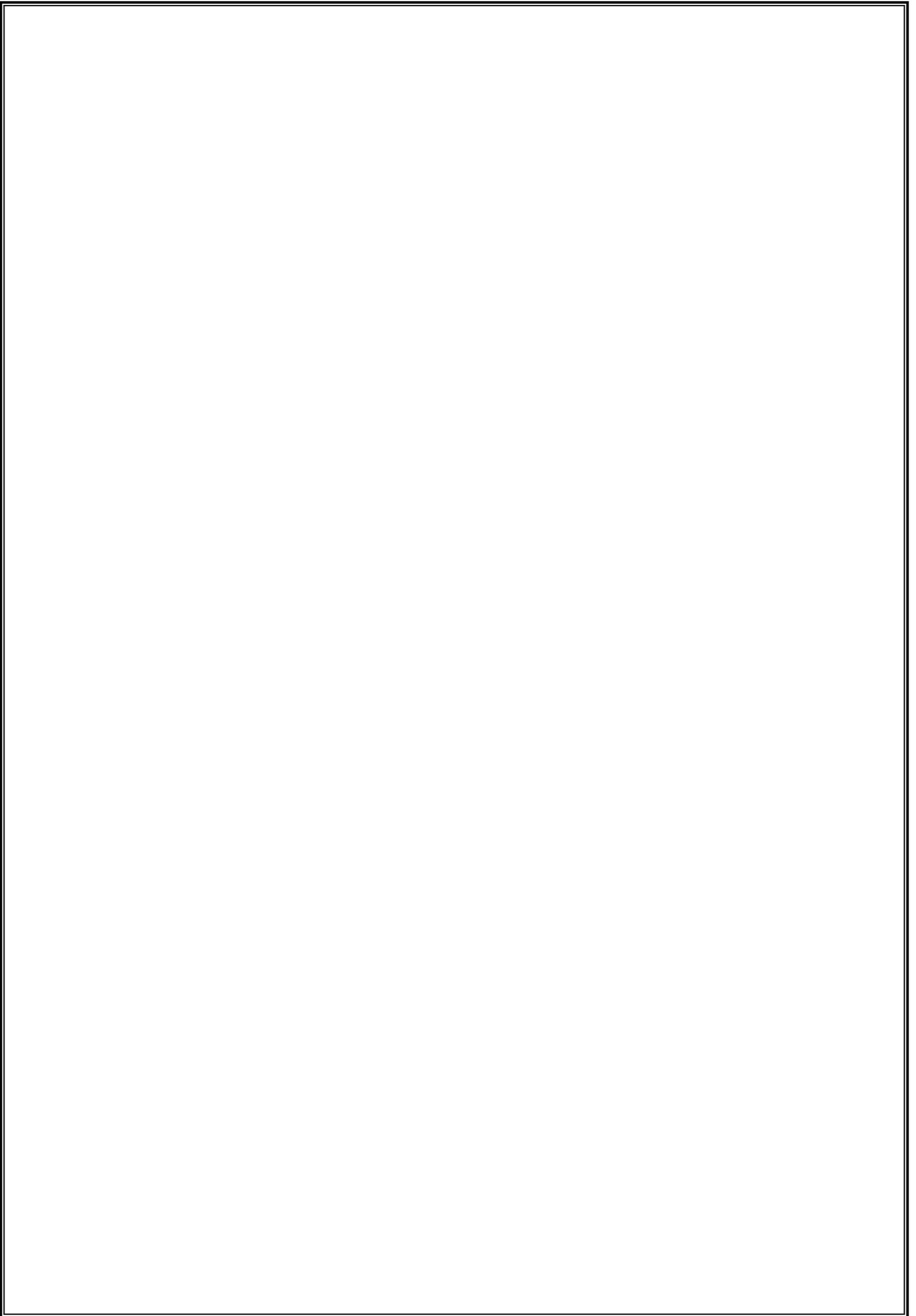




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

HORTOLÂNDIA
2019





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

ÍNDICE	
ASSUNTO	PÁGINA
Introdução	1
Justificativa	3
Identificação da escola, características, estrutura física	5
Patronese	6
Objetivos e metas	7
Cursos e Currículos	9
Horários	12
Comunidade escolar	13
Comunidade docente	15
Funcionários	17
Equipe gestora	18
Diagnóstico da comunidade escolar	19
Retenção, abandono e evasão	23
IDESP	25
Visão, missão e organização escolar	28
Desenvolvimento do trabalho docente e desafios	29
Avaliação	32
Planos de trabalho	38
Educação Inclusiva	47
Órgãos colegiados e suas funções	48
Avaliação institucional	54



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Profª Hedy Madalena Bocchi, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos norteadores das ações educativas.

O PPP da Escola Estadual Profª Hedy Madalena Bocchi leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a história e a cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade, em prol de uma educação que busca elevação da qualidade formal e política.

Para a construção desse documento foram considerados os encontros coletivos com professores, estudantes – inclusive com o Grêmio Estudantil – com os pais e/ou responsáveis durante as reuniões bimestrais e funcionários. Ao longo do percurso, levantamos metas e objetivos para serem alcançados de médio a longo prazo, a partir da Visão e Missão da Escola. Realizamos, ainda, pesquisas com nossa comunidade escolar para saber mais sobre suas especificidades e, conseqüentemente, suas necessidades. Consideramos, portanto, que a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que são os pilares da Educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a aprender, aprender a ser.

Aprender a aprender: Considerando que a educação deve ser pensada e planejada para ocorrer em todas as fases da vida, aprender a aprender permite que o sujeito se perceba



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

como constante aprendiz, descobrir do novo ou aperfeiçoador do que já existe. Tudo isso diz respeito a se compreender e modificar o mundo que nos cerca.

Aprender a conhecer: Essencial à vida, tanto para no quesito pessoal quanto profissional. É essencial que nos conheçamos para que possamos conhecer e conviver com o outro. Aprender a conhecer e compreender a si mesmo auxilia no conhecimento e na compreensão do próximo e torna a sociedade menos exclusiva, mais aberta e justa para todos.

Aprender a fazer: Essa capacidade conduz o ser humano para a realização das atividades práticas, considerando o que tem aprendido ao longo de sua trajetória escolar. Isso lhe permite desenvolver percepção, estar pronto para gerenciar crises, participar de projetos comuns. Descobrir que o outro é diferente e saber encarar essas diversidades.

Aprender a fazer conduz o ser humano a lidar com situações de emprego, trabalho em equipe, desenvolvimento corporativo e valores essenciais para cada trabalho.

Aprender a ser: Desenvolver pensamento crítico, autônomo, criatividade, conhecimentos, o sentido ético e estético perante a sociedade. Não negligenciar o potencial de cada indivíduo, contribuir para o desenvolvimento e formação de juízos e valores do ser autônomo, por que a diversidade de personalidades gera a inovação na sociedade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos.

Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto à comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da escola, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo sobre a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e contribuindo para a melhoria da escolarização da população atendida.

Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Profª Hedy Madalena Bocchi segue a Pedagogia Histórico Crítica, por apresentar uma prática pedagógica que propõe a interação entre conteúdo e realidade, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social: socializar os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

O PPP dessa escola leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

Justifica-se a necessidade do PPP para que a comunidade escolar se envolva com a escola de forma a promover a participação dos Colegiados nas ações escolares; o protagonismo nas várias dimensões da vida escolar; o melhoramento dos espaços e condições físicas do prédio escolar; o desenvolvimento de projetos que contribuam para a inclusão de alunos com necessidades pedagógicas especiais (Educação Especial); a formação de funcionários (Gestão de Pessoas); a articulação da comunidade escolar para ações que promovam sua participação; o fortalecimento de vínculos para o acolhimento da Diversidade (gênero, étnica, religiosa, educação especial); o desenvolvimento de mecanismos para redução das porcentagens de evasão e retenção dos alunos e a análise dos índices como referencial para a execução do coletivo e necessidade de ações positivas, que possam garantir a aprendizagem, a permanência e o sucesso do aluno na escola.

Para os membros desta escola, a aprendizagem é parte de uma ação coletiva que busca a formação dos estudantes em todo o seu percurso, garantindo o desenvolvimento em todos os aspectos.

Dessa forma, objetivos e metas precisam ser traçadas no Planejamento Escolar e avaliadas no Replanejamento, para que se possa verificar se a escola está cumprindo com seu papel social. Em nossa escola, existe a concepção de que todos podem aprender no seu ritmo e tempo e, para isso, as aprendizagens precisam ser significativas em suas oportunidades e estratégias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 Identificação

A Escola Estadual Professora Hedy Madalena Bocchi, localizada à Rua Pico do Itatiaia, nº 333, no Jardim Everest, na cidade de Hortolândia, está jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Sumaré, tendo sido criada e instalada pelo Decreto-Lei nº 34.187, de 18/11/52. Possui como código CIE, o número 917552 e como número de Unidade Administrativa, 01187.

3.2 Características do local

O prédio está situado em rua pavimentada, com fácil acesso ao centro da cidade devido à existência do corredor metropolitano de transporte público. Trata-se de um bairro tradicional da cidade, com moradores de diferentes poderes aquisitivos. É também conhecido por ter alocado grande parte dos imigrantes vindos da África no passado. Nas proximidades, existem diferentes estabelecimentos comerciais com diferentes finalidades.

3.3 Estrutura Física

O terreno possui aproximadamente 5.000 metros quadrados, sendo quase 3.000 metros de área construída. O prédio é pré-moldado e possui: 12 salas de aula, 1 sala de Recursos, 1 sala para secretaria, 1 sala de informática, 1 sala de coordenação, 1 sala de Direção, uma sala de vice-direção, 1 almoxarifado, 1 cozinha, 1 sala de leitura, 1 laboratório, 1 pátio coberto/refeitório, 1 quadra coberta, 1 sala de Centro de Línguas (CEL), 1 banheiro feminino para alunos, 1 banheiro feminino para professores e funcionários, 1 banheiro masculino para alunos, 1 banheiro masculino para professores e funcionários.

Os banheiros são pequenos e insuficientes para atender a demanda. O mesmo ocorre na sala dos professores. A cobertura do prédio, que é de zinco, prejudica a aprendizagem dos estudantes, principalmente quando considerado que tanto no frio quanto no calor a temperatura atinge graus extremos. As estruturas elétrica e física demandam constantes reparos, geram constantes gastos e precisam urgentemente de reforma.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

4. PATRONESE

Hedy Madalena Bocchi nasceu em 29 de março de 1943, em Oscar Bressane, interior de São Paulo. Aos 3 anos se mudou para Adamantina, também em São Paulo, onde viveu até a adolescência. cursou o 1º grau no colégio Sagrado Coração de Jesus e o 2º grau no Ateneu Bento da Silva, concluindo o técnico em Contabilidade. Se casou e teve 3 filhos.

Depois de casada, cursou Magistério em Lucélia, São Paulo, e lecionou Didática e Prática de Ensino no mesmo local. Ministrou, também, aulas em outras escolas do município.

Considerando suas contribuições para a Educação, Hedy foi convidada pelo prefeito de Adamantina, Hélio Micheloni, para auxiliar na construção de uma escola infantil denominada CEMA – Centro Educacional Municipal de Adamantina. Em 1972, Hedy concluiu o curso de Pedagogia com Administração Escolar na mesma cidade.

Hedy se mudou para São Paulo, capital, onde trabalhou no Invest Bank, vendendo ações. Na mesma época, no período noturno, trabalhou como Orientadora Educacional e era responsável pelo planejamento de cursos profissionalizantes. Paralelamente, cursou pós-graduação em Psicologia Educacional na PUC.

Ciente da instalação de novas empresas no município, instalou a SUMTEC, escola que oferecia cursos técnicos. Por falta de apoio do poder público, logo encerrou as atividades.

Já na região, ingressou como professora na escola André Rodrigues de Alkmin, em Sumaré, e como Diretora na EEPG Campos Verdes, em Hortolândia. Cursou Direito na UNIMEP de Piracicaba e, após se formar, exonerou e partiu para a advocacia.

Em 1993, montou, em Sumaré o colégio Maria Luiza, tendo como foco a Educação de Jovens e Adultos. Em 1995, aos 52 anos, enquanto aguardava a autorização para o funcionamento de novos cursos no colégio, foi assassinada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

5. OBJETIVOS E METAS

5.1 Objetivos

São objetivos da Escola Estadual Professora Hedy Madalena Bocchi, além daqueles previstos na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB):

Promover a integração entre escola e comunidade;

Elevar, sistematicamente, a qualidade de ensino oferecido aos educandos;

Estimular a participação bem como a atuação solidária junto à comunidade;

Proporcionar um ambiente favorável ao estudo, ao ensino e à convivência social;

Estimular e incentivar o protagonismo dos alunos, motivando-os para o estudo, a pesquisa e o convívio social;

Promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, nos termos da legislação vigente, e de acordo com as condições da escola.

Como instituição educativa, e no cumprimento de seu dever, esta escola:

Proverá estudos de recuperação aos alunos de menor rendimento;

Possibilitará o avanço nos cursos e nos anos mediante verificação do aprendizado;

Assegurará que aos alunos com menor rendimento sejam oferecidas condições de serem devidamente atendidos ao longo do ano letivo;

Alertará a família de que a Educação Básica é obrigatória e gratuita, dos 4 aos 17 anos, o que implica o dever da família de zelar para que seus filhos frequentem a escola;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Atuará preventivamente de modo a evitar que os alunos faltem às aulas, alertando os alunos e seus pais para a possibilidade de não aprovação daqueles que obtiverem um percentual inferior a 75% do total de horas letivas, mesmo quando o rendimento escolar for satisfatório.

5.2 Metas

Diminuir em 30% os problemas relacionados ao fluxo;

Implantar 10% de novos projetos pedagógicos contando, inclusive, com a participação de voluntários das diversas áreas;

Otimizar em 30% o uso da sala de leitura, visando o desenvolvimento das competências e habilidades leitoras em nossos estudantes;

Aperfeiçoar em 10% os mecanismos e as práticas de avaliação e de execução de projetos embasados nos indicadores provenientes das avaliações internas e externas e, inclusive, nos resultados do MMR;

Subsidiar pelo menos 50% das práticas pedagógicas propostas e voltadas para as capacidades dos jovens do século XXI, inclusive, por meio do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;

Aumentar em 10% a proficiência dos estudantes nas disciplinas de Português e Matemática, zelando pelo crescimento daqueles que se encontram nos diferentes níveis de aprendizagem, por meio da otimização das práticas pedagógicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

6. CURSOS E CURRÍCULOS

A Escola Estadual Professora Hedy Madalena Bocchi oferta e ministra o Ensino Fundamental – Anos Finais; o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Médio, de acordo com os currículos constantes da sua proposta pedagógica e disponibiliza, também, aulas no Centro de Estudos de Línguas (CEL), além de atendimento educacional especializado nas áreas de Deficiência Auditiva e Intelectual.

6.1 Ensino Fundamental – Anos Finais

O Ensino Fundamental – Anos Finais, com a duração de quatro anos, é oferecido em regime de progressão continuada, e organizado em dois ciclos, sendo eles o Ciclo Intermediário (II) – 6º ano e o Ciclo Final (III) – do 7º ao 9º ano, no período da tarde. Ao todo são 8 salas, sendo 2 salas de cada ano.

O currículo do Ensino Fundamental conta com uma base comum nacional obrigatória e uma parte diversificada, de modo a atender as necessidades da comunidade, observada a legislação específica.

O Ensino Fundamental, com a duração de nove anos, é oferecido em regime de progressão continuada e nesta escola é oferecido a partir do 6º ano. Seus três ciclos são compreendidos como espaços temporais interdependentes e articulados entre si.

Os Ciclos de Aprendizagem propiciam condições pedagógicas para que crianças e adolescentes sejam mais bem atendidos durante seu processo de aprendizagem. A organização do ensino em Ciclos de Aprendizagem assegura um tempo de aprendizagem mais condizente com as características individuais do aluno, suas condições sociais e com o trabalho escolar centrado em aprendizagem contínua e progressiva do educando.

A organização do ensino requer acompanhamento e avaliação contínuos do desempenho do aluno, das condições escolares e das situações didáticas, com vista a orientar a equipe



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

escolar para intervenção pedagógica imediata, nas formas de estudos contínuos de reforço e recuperação.

Ao final do 6º ano, os alunos que não desenvolveram as competências e habilidades definidas para o Ciclo Intermediário, devem permanecer mais um ano nesse Ciclo. Ao término de quatro anos de estudos no Ciclo Intermediário, o aluno continua sua aprendizagem no Ciclo Final.

O Ciclo Final (do 7º ao 9º ano) tem como finalidade assegurar a aprendizagem definida para esse Ciclo. Ao término do 9º ano, os alunos que não desenvolveram as competências e habilidades definidas para o Ciclo Final devem permanecer mais um ano nesse Ciclo. Considerando-se que o Ensino Fundamental tem como objetivo a formação básica do cidadão, a escola não pode ter compromisso apenas com conteúdos acadêmicos, mas também, com os procedimentos e atitudes que integrados ao conhecimento, possibilitem a construção do cidadão.

6.2 Ensino Médio

O Ensino Médio, com a duração de três anos, é oferecido em regime de progressão parcial, nos períodos da manhã e da noite, sendo 11 salas no período da manhã e 4 salas no período da noite.

A etapa final da Educação Básica, tem como finalidades: a formação geral do educando, a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos no Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade de estudos e inserção/manutenção do jovem no mundo do trabalho.

Neste contexto, as habilidades/competências construídas ao longo do curso abarcam o aperfeiçoamento do educando como pessoa humana, destacando a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, bem como a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

interrelacionando-os com a teoria e prática, na aprendizagem desenvolvida nas várias áreas do conhecimento.

Assim, o Ensino Médio visa ao conhecimento das formas contemporâneas de linguagem, dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna, como também a compreensão de conhecimentos/valores necessários ao exercício da cidadania. O Currículo Oficial do Estado de São Paulo enfoca como competências para aprender, aquelas recomendadas no referencial teórico do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio.

6.3 Ensino Médio – EJA

A Educação de Jovens e Adultos é oferecida àqueles que não tiveram acesso ou que não deram continuidade aos estudos em idade própria e tem como finalidade a preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania. As aulas da EJA são oferecidas no período noturno, semestralmente.

6.4 Centro de Línguas – CEL

As aulas do Centro de Estudos de Línguas – CEL são oferecidas, em caráter opcional, aos alunos desta e/ou de outra escola pública estadual com a finalidade de possibilitar a aprendizagem de uma língua estrangeira moderna.

6.5 Sala de Recursos

O Atendimento Educacional Especializado é oferecido, aos alunos desta e/ou de outra escola pública estadual que possuem deficiência auditiva e/ou intelectual devidamente comprovadas por laudo médico na Sala de Recursos, conforme avaliação pedagógica feita pelos professores especialistas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

7. HORÁRIOS

A Escola Estadual Professora Hedy Madalena Bocchi funciona em três períodos e atende a diferentes estudantes e segmentos, conforme quadro a seguir:

Curso	Série/Ano	Horário
Ensino Fundamental – Anos Finais	Do 6º ao 9º ano	13h às 18h20
Ensino Médio (diurno)	1ª, 2ª e 3ª Séries	7h às 12h20
Ensino Médio (noturno)	2ª e 3ª Séries	19h às 23h
EJA (noturno)	1º, 2º, 3º termos	19h às 23h
Centro de Línguas	Do 1º ao 6º estágio	7h às 17h30
Sala de Recursos	Conforme demanda	7h às 18h20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

8. COMUNIDADE ESCOLAR

A comunidade escolar é composta por uma grande quantidade de familiares que já foram alunos da escola e que, portanto, a consideram como adequada também para o estudo de seus descendentes. Há uma quantidade significativa de procura por vagas, inclusive, por pessoas de bairros distantes que alegam conhecer e valorizar o trabalho desenvolvido. Muitos dos estudantes da escola utilizam transporte público e particular para chegar.

Os alunos que estudam na escola não são, necessariamente, do bairro. Eles chegam de diferentes bairros como Parque Santo André, Jardim Santa Amélia, Jardim Nova Alvorada, Jardim do Bosque, Jardim Interlagos, Jardim Santa Fé, Campos Verdes etc.

Com a reorganização e municipalização do ensino, ao concluírem os Anos Finais do Ensino Fundamental, os estudantes que seguirão para os Anos Finais do Ensino Fundamental são remanejados para a escola.

Ao ingressarem nos Anos Finais, parte dos alunos apresenta defasagens e/ou dificuldades na aprendizagem, além de estranhamento inicial à nova rotina. Nesse sentido, há a necessidade de apoio para adaptação ao prédio, horários e estudos, o que inclui a diversidade de professores e disciplinas e que exige atenção especial por parte da equipe de gestores e professores que se apoiam em projetos específicos de acolhimento aos alunos: visita aos espaços do prédio escolar, apresentação aos alunos e familiares dos membros da equipe gestora, funcionários e docentes.

A partir dos 16 anos, alguns estudantes do Ensino Médio, inclusive de outras escolas e outros bairros, começam a trabalhar e precisam ser transferidos para o período noturno. Além disso, a escola oferece a Educação de Jovens e adultos. A maioria dos estudantes da EJA está em busca de melhoria pessoal e oportunidade profissional.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Por se tratar de uma das poucas escolas que oferece ensino noturno, essas demandas fazem com que as salas de aula do período noturno fiquem lotadas.

Considerando toda esta realidade, muitas faltas e atrasos na entrada do período noturno acontecem, bem como muitos pedidos de dispensa. Há problemas, também, quanto ao horário de saída do trabalho, a distância, a alimentação e os horários do transporte escolar.

Outro dificultador é educar para o não uso de cigarro nos espaços da escola e para o tempo de permanência nos banheiros. Nesse contexto ficam, muitas vezes, presentes o desinteresse pelos estudos, o cansaço físico, as dificuldades de aprendizagem entre outros.

A situação financeira das famílias também é bastante variada. Há alunos que dependem da comida servida na escola para se alimentar e outros que passam as férias viajando pelo exterior.

No que se refere à presença da comunidade na escola, de forma geral, os responsáveis participam das reuniões de alinhamento, principalmente aqueles que dizem respeito aos Anos Finais do Ensino Fundamental. Ao que compete ao Ensino Médio, a presença é maior no período da manhã.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

9. COMUNIDADE DOCENTE

A comunidade docente é composta por uma maioria de professores efetivos, os quais trabalham há muito tempo na unidade e que, portanto, criaram vínculos e conhecem bem a comunidade discente e seus familiares. Essa mesma maioria pretende deixar essa escola apenas após a aposentadoria. Há docentes efetivos de outra unidade escolar que completam sua jornada aqui. Há poucos professores das categorias F e O e há docentes afastados e cumprindo funções designadas em outras unidades escolares.

Em geral, os docentes são assíduos e trabalham em equipe.

Quadro Docente – 2019

Nome	Disciplina	Segmento	Séries	Acúmulo
Alessandra Favaron Dias	Física	Ensino Médio	1A, B	
Aline Batelo Guidoni	Português	Afast. Ensino Integral		
Alzira O. S. Espírito Santo	História/Inglês	Anos Finais/Ensino Médio	6A, 7A, 3D	
Ana Flávia Oliveira de Almeida	História	Anos Finais/Ensino Médio	7B, 8A, 8B, 9A, 9B	
André Luiz Garcia	Física	Afast. Ensino Integral		
André Luiz Rodrigues da Silva	Matemática	Adido/Designado PCEM		
Andreia de Barros Cabral	Química	Ensino Médio	1, 2, 3 e termos EJA	
Antonio Carlos Carmelin	Matemática	Ensino Médio	2º, 3º e termos EJA	08/02/2018
Ariane Ap. de Carvalho Cruz	Inglês	Ensino Médio	2º E 3º	28/02/2018
Ary Teixeira Junior	Sociologia	Ensino Médio	1º, 2º, 3º e termos EJA	
Arssuele José Dias	Educação Física	Afast. Ensino Integral		
Beatriz Martins Correa	Matemática	Anos Finais/Ensino Médio	8ºB	
Bianca União Romero	Química	Afast. Ensino Integral		
Carina Brabo da Silva Caramelo	Matemática	Ensino Médio	1ªA, B, C, D	
Carlos R. Pitombeira Guimarães	Ciências	Anos Finais	7ºA,B, 8ºA,B, 9ºA,B	16/02/2018
Carlos Rodrigo Coelho Tavares	Def. Intel./Ed. Física	Sala de Recursos / Anos Finais	DI – turma 1 e 2	01/02/2018
Claudia Blumer de Castro	Inglês	Afast. Ensino Integral		
Claudia Rocha Ferreira	Deficiência Auditiva	Sala de Recursos	DA – 03 turmas	01/02/2018
Claudia Rocha Ferreira	Def. Intelectual	Sala de Recursos	DI – 02 turmas	01/02/2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Cleber Dib	Educação Física	Anos Finais	6º B, 7ºA	
Cleiton Rogerio da Silva	Português	Anos Finais	8ºA, B, 9ºA,B	
Clovis Aduino Jacomassi	Geografia	Anos Finais/Ensino Médio	9º, 2ª, 3ª	
David Rodrigues Silva Neves	História	Ensino Médio	2ª, 3ª	
Desirê Rebolo	Biologia	Adida/Atuando em outra UE		
Dulcelina Oliveira Almeida	Português	Ensino Médio	1B, 1C	23/02/2018
Eduardo Francisco de Melo	Física	Ensino Médio	1ªA, B, C, D	
Eliana Maria Pasquini da Silva	Português	Anos Finais/Ensino Médio	1ª, 2ª, 3ª	
Glauco Aires	Def. Intelectual	Sala de Rec./Afast. artigo 202		02/03/2018
Ivani Aparecida Alves Narita	Espanhol	Centro de Línguas	Turma B e D	
Izabel Macedo Ferreira	Deficiência auditiva	Sala de Recursos	Turma 3 e 4	23/02/2018
Jeronimo Francisco da Silva	História	Professor readaptado		
João Antonio Svedra	Geografia	Anos Finais	6ºA,B, 7ºA,B;8ºA,B.	
João Pereira da Silva	Geografia	Ensino Médio	1ª, 2ª, 3ª e termos EJA	23/02/2018
Jorge de Souza	Ciências/Ed. Física	Anos Finais/Ensino Médio	6ºA e B	
Jose Gabriel de Oliveira Lima	Filosofia/Sociologia	Ensino Médio	1ª, 2ª, 3ª e termos EJA	
Juliana Nunes Frota	Português	Anos Finais	7ºA	
Karina Daniela B. Costa Mello	Biologia	Ensino Médio	1ª, 2ª, 3ª	
Kesia Ferreira de Assunção	Português	Anos Finais/Ensino Médio	8ºA,B,9ºA,B e termos EJA	
Lucas Pires do Espírito Santo	Matemática	Anos Finais	6ºB	
Lucélia Oliveira da Cruz Silva	Def. Auditiva	Professora Interlocutora	8ºB	
Lucia Helena R. F. Scorsolino	Inglês	Ensino Médio	1ªA,B,C,D	
Luciene Cristina Bento	Química	Ensino Médio	2ºE, 3ªE,F,G	
Luzia Maria Dias	Inglês	Anos Finais/Ensino Médio	7,8,9 anos e termos EJA	23/02/2018
Luzia Maria Dias	Português	Ensino Médio	2ª, 3ª	23/02/2018
Marcia Aparecida de Nadai	Português/Inglês	Anos Finais/ CEL	6º B e turma A	
Marcia Regina S. Alexandre	História	Professora readaptada		
Marco Antonio Neves Romão	Filosofia	Ensino Médio	1ª, 2ª, 3ª	02/02/2018
Maria Ap. Pereira dos Santos	Português	Ensino Médio	1TA, 2TA	
Maria Cristina Seron	Matemática	Anos Finais/Ensino Médio	8ºA	23/02/2018
Mariana Dias Barreira	Arte	Ensino Médio	1ª, 3ª e termos EJA	23/02/2018
Mileni Roberto Souza	Biologia	Ensino Médio	2TA, 3TA	
Paloma de Lima Albuquerque	Espanhol	Centro de Línguas	Turma A, E	
Priscila Gonçalves Furquim	História	Anos Finais	6ºB	
Roberta Pereira Feitosa	Arte	Anos Finais/Ensino Médio	6º7º,8º,9º,2ª e termos EJA	
Rosângela Aparecida Fonseca	Matemática	Afast. artigo 22		
Rosângela Damasceno Barros	Matemática	Ensino Médio	2ª, 3ª	
Rosimeire Mantelo do Bonfim	Ciências	Prof. readaptada em outra UE		
Stella Eduardo Silva	Matemática	Anos Finais	7º,9º e termos EJA	
Tariana Leal Falciroli	Espanhol	Centro de Línguas	Turma C	
Tatiane Martinez	Educação Física	Anos Finais/Ensino Médio	7º,8º,9º,1ª, 2ª,3ª	
Valdeci Sabino da Silva	História	Afast. Ensino Integral		
Vitoria Lino Rodrigues Barbosa	Ciências	Prof. readap. - licença saúde		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

10. FUNCIONÁRIOS

A equipe de funcionários, em 2019, é composta 6 por membros.

Aparecida Benedita Pereira	Ag. de Org. Escolar	-
James Goulart	Ag. de Org. Escolar	-
Luciani E. B. de Andrade	Ag. de Org. Escolar	-
Luciene Vitorino da Trindade	Ag. de Org. Escolar	Desig. Ger. de Org. Escolar
Meire Nogueira de Paiva	Ag. de Org. Escolar	-
Sisley Silva Sotero dos Santos	Ag. de Org. Escolar	-

Toda a equipe de funcionários, exceto James, é efetiva e trabalha há muito tempo na unidade. Em geral, criaram vínculos na unidade e conhecem bem a comunidade discente e seus familiares. Além das funcionárias mencionadas, há 3 funcionárias terceirizadas para a limpeza e 2 funcionárias terceirizadas para a cozinha.

A maioria dos funcionários trabalha de forma corresponsável, porém, o excesso de demanda e a escassez da quantidade de membros na equipe dificulta o cumprimento das atividades administrativas e pedagógicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

11. EQUIPE GESTORA

A equipe gestora, em 2019, é composta 4 por membros.

Nome	Cargo/Função	Habilitação
Alex Fernando Pondian	PEB II/Vice-diretor de escola	Ed. Física/Gestão Escolar
André Luiz Rodrigues da Silva	PEB II/Prof. Coord. - EM	Matemática/Física
Ane Caroline de Souza Pereira	Diretor de Escola	Letras - Port-Ing/Pedagogia
Silvio Luis de Oliveira	PEB II/ Prof. Coord. - AF	Filosofia/Pedagogia

Os membros possuem diferentes formações, além de diferentes tempos de exercício no magistério. Todos exercem gestão democrática e participativa e trabalham de forma corresponsável, porém, o excesso de demanda e a escassez da quantidade de membros na equipe e, inclusive, da quantidade de funcionários, dificulta o cumprimento das atividades administrativas e pedagógicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

12. DIAGNÓSTICO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Durante o ano de 2019 foi realizada uma pesquisa com professores, funcionários e estudantes com o objetivo de fazer um diagnóstico mais detalhado da Comunidade Escolar. A pesquisa foi disponibilizada por meio de questionário eletrônico a todos. As informações disponibilizadas a seguir refletem os dados obtidos e auxiliam na condução das atividades propostas e desenvolvida na escola.

12.1 Tempo de permanência nessa escola

Os dados evidenciam que mais da metade dos participantes da pesquisa estão na escola há um ano, porém, também aponta um número de significativo de pessoas que estão na escola há mais de 3 e há mais de 10 anos. Além disso, mostram que mais da metade dos participantes é proveniente de escola municipal.

8 - Na escola Hedy você estuda/atua:

397 respostas

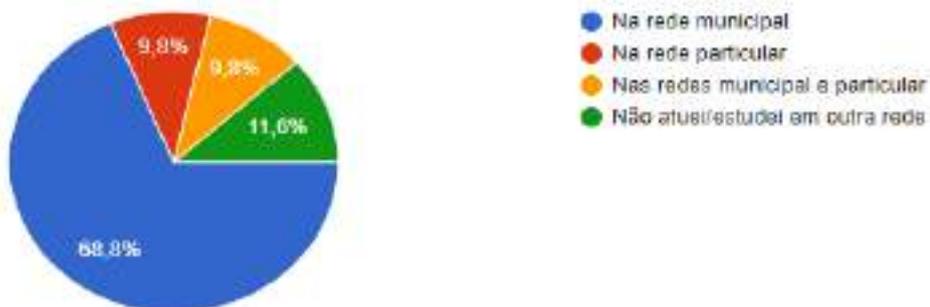




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

9 - Além da rede estadual, você já atuou/estudou:

397 respostas



12.2 Local de nascimento

De acordo com os dados, a maior parte dos membros de nossa comunidade nasceu no Brasil e em uma cidade do interior.

3 - Você nasceu:

397 respostas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

4 - Você nasceu em:

397 respostas

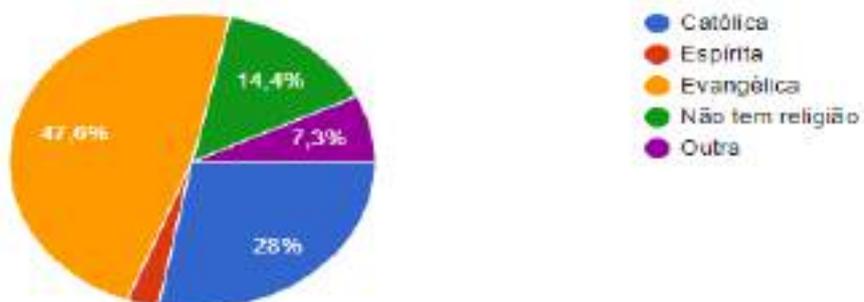


12.3 Religião

Quanto à religião, quase metade dos membros da comunidade é evangélica. Outra grande parte é católica. Embora evangélicos e católicos sejam maioria, as outras religiões e aqueles que não possuem religião têm alguma representatividade.

5 - Sua religião é:

397 respostas

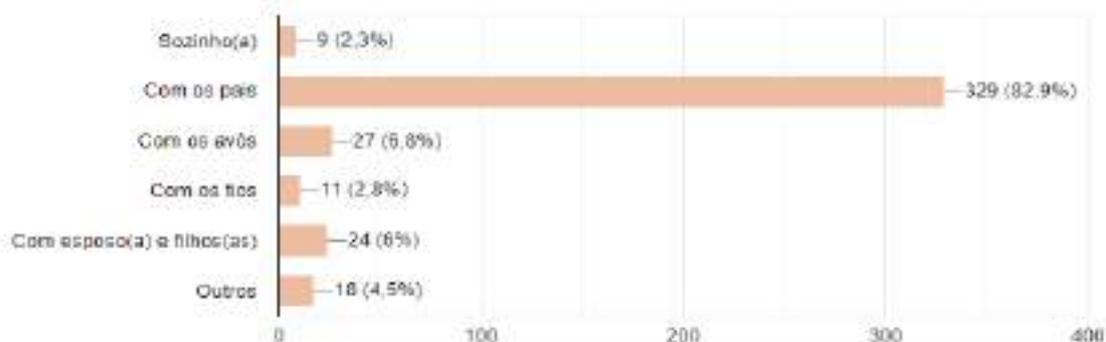




12.4 Pessoas que moram na mesma casa

Os dados evidenciam que a maioria dos participantes da pesquisa moram com os pais. Nesse mesmo quesito, consideramos, também, apenas mãe ou apenas pai.

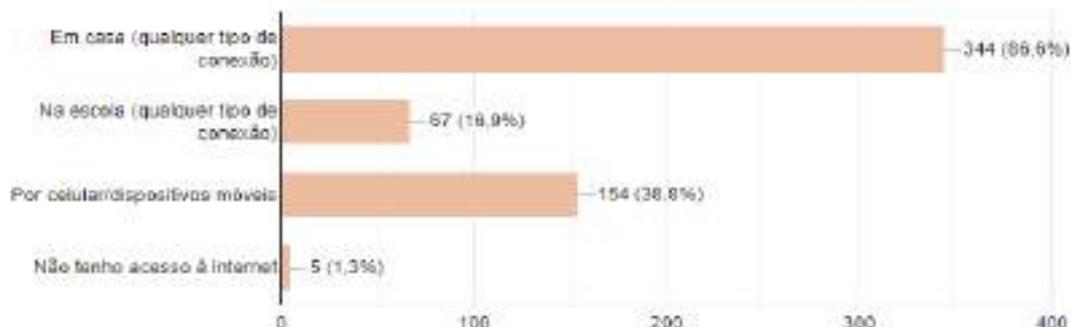
6 - Você mora:
397 respostas



12.5 Acesso à internet

Os dados evidenciam que a maioria dos participantes da pesquisa possui acesso, por qualquer tipo de conexão, em casa. Os números também revelaram que eles estão cientes da existência da internet para uso, também, na escola.

7 - Você tem acesso à internet:
397 respostas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

13. RETENÇÃO, ABANDONO E EVASÃO

Os dados a seguir fazem uma análise comparativa da realidade da escola em relação ao número de retenções, abandonos e evasões, conforme coleta realizada após o cômputo do rendimento escolar dos estudantes nos anos de 2018 e 2019.

Os dados apresentados nesse momento incluem o ensino regular oferecido nos três períodos. Nesse sentido, as informações referentes às situações da Sala de Recursos, Centro de Línguas e Educação de Jovens e Adultos não estão incluídas.

13.1 Ensino Fundamental – Anos Finais

Dados referentes a 2018

Anos	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
6º	89	64	0	0	25
7º	89	67	3	0	19
8º	67	55	2	0	10
9º	111	92	3	0	16

Dados referentes a 2019

Anos	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
6º	75	49	0	1	25
7º	94	76	0	1	17
8º	87	73	0	0	14
9º	84	59	8	0	17

Após análise das tabelas foi possível compreender que houve diminuição no número de estudantes matriculados nesse segmento. Em 2018 foram 356 estudantes matriculados, já em 2019 foram 340. A tabela também nos permite compreender que em 2018, 278



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

estudantes foram promovidos e em 2019, foram 157. Além disso, temos a informação de que, ao todo, 8 estudantes foram retidos em 2018. Em 2019, esse número se repetiu.

No que se refere ao número de estudantes que abandonaram a escola, são 2 em 2019. Em 2018 não foram registrados casos de abandono. Quanto ao número de transferência, o total foi de 70 em 2018 enquanto em 2019 o total foi de 73 estudantes.

13.2 Ensino Médio

Dados referentes a 2018

Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
1ª	197	120	27	5	45
2ª	252	165	14	9	64
3ª	273	218	01	8	46

Dados referentes a 2019

Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
1ª	170	112	16	5	37
2ª	203	139	6	4	54
3ª	309	233	3	3	70

Após análise das tabelas foi possível compreender que houve diminuição no número de estudantes matriculados nesse segmento. Em 2018 foram 722 estudantes matriculados, já em 2019 foram 682. A tabela também nos permite compreender que em 2018, 503 estudantes foram promovidos e em 2019, foram 481. Além disso, temos a informação de que, ao todo, 42 estudantes foram retidos em 2018. Em 2019, esse número foi 25.

No que se refere ao número de estudantes que abandonaram a escola, são 12 em 2019. Em 2018 foram registrados 22 casos de abandono. Quanto ao número de transferência, o total foi de 155 em 2018 enquanto em 2019 o total foi de 161 estudantes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

14. IDESP

O IDESP (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo), para essa escola, é um dos indicadores de qualidade do trabalho realizado nos Anos Finais (6ºs a 8ºs) do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Para a avaliação da qualidade das escolas no IDESP são considerados o desempenho dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar, o que é significativamente afetado pelo número de retenções, evasões e abandonos ocorridos na escola.

O IDESP tem o papel de dialogar com a escola, fornecendo um diagnóstico de sua qualidade, apontando os pontos em que precisa melhorar e sinalizando sua evolução ano a ano.

14.1 Comparativos

Os dados a seguir fazem uma análise comparativa da realidade da escola em relação ao IDESP dos anos de 2018 e 2019, demonstrando os pontos positivos e os pontos de atenção da unidade escolar, orientando, implicitamente, para as ações a serem priorizadas.

IDESP 2017 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2017
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF					
6º ANO EF	4,9377	3,2673	3,69	3,3058	3,64
3ª SÉRIE EM	3,7073	1,9640	2,64	0,9228	2,71

IDESP 2017 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	6º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA		3,64	2,71
DIRETORIA	5,30	3,29	2,48
ESTADO	5,33	3,21	2,38



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF					
9º ANO EF	4,1873	3,0947	3,64	0,9720	3,54
3ª SÉRIE EM	3,8360	2,1927	3,02	0,8071	2,68

IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA		3,54	2,68
DIRETORIA	5,64	3,45	2,74
ESTADO	5,55	3,38	2,51

A partir da análise das tabelas apresentadas, podemos verificar que nos anos de 2017 e 2018, o nível de qualidade da escola Hedy Madalena, tanto no 9º ano do Ensino Fundamental quanto na 3ª série do Ensino Médio, é superior ao verificado em relação às unidades escolares da Diretoria de Ensino de Sumaré, o que contempla as escolas estaduais das cidades de Sumaré, Hortolândia e Paulínia. O nível de qualidade também é maior no que se refere às demais escolas estaduais.

No que se refere à constatação do índice obtido nesses mesmos anos na própria escola, foi verificado aumento considerável no rendimento em Língua Portuguesa e Matemática tanto no 9º ano do Ensino Fundamental quanto na 3ª série do Ensino Médio, o que fez com que o indicador de desempenho também fosse maior.

Essa evidência mostrou a todos que é realizado um trabalho de qualidade dentro da unidade escolar, o que não significa, obviamente, que a preocupação com atividades pedagógicas significativas seja minimizada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Por outro lado, o fluxo apontado no ano de 2018 foi inferior ao de 2017, o que fez com que a nota do IDESP da escola de 2018 ficasse abaixo da nota do IDESP da escola de 2017 nos dois segmentos.

Essa evidência norteou o trabalho da escola, no ano de 2019, no que se refere à otimização do acompanhamento pontual da frequência dos estudantes, bem como em relação à oferta e ao registro das compensações de ausências de por parte dos professores. Os casos omissos, onde as orientações aos pais e/ou responsáveis não surtiram efeito, foram encaminhados ao Conselho Tutelar.

O resultado do trabalho de 2019, obtidos após todas as ações de melhoria realizadas, será analisado tão logo seja disponibilizado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

15. VISÃO, MISSÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

15.1 Visão

Ser uma escola reconhecida como referência no ensino de qualidade para todos e pelas ações transformadoras na realidade social, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos proativos, que atuem na sociedade de forma autônoma e significativa.

15.2 Missão

Esta escola tem por missão garantir o acesso e a permanência de todos, ser uma escola acolhedora, com respeito a diversidade religiosa, gênero, étnica, que promova a igualdade, a participação da comunidade, dos órgãos colegiados, ações de melhoria do ambiente escolar, nos índices de avaliações internas e externas, com vistas a formação integral de sujeitos críticos, autônomos, éticos e solidários.

15.3 Organização escolar

A proposta pedagógica da E.E Profª Hedy Madalena Bocchi, está fundamentada nos anseios e nas necessidades dos membros da equipe gestora, do corpo docente e da comunidade em geral e tem como norteador do processo de ensino e aprendizagem o Currículo oficial do Estado de São Paulo, o qual possui uma base comum de conhecimentos e competências.

Os conteúdos trabalhados são organizados por série/ano, através de situações de aprendizagem que oportunizam aos estudantes o desenvolvimento das habilidades e competências por meio de atividades não lineares, porém, interdisciplinares, incentivando o protagonismo juvenil e o convívio com as diversidades.

As atividades são desenvolvidas com o apoio dos Cadernos do Professor e do Aluno e o trabalho do professor segue procedimentos para manutenção da gestão da sala de aula, com o apoio e o acompanhamento dos professores coordenadores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

16. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DOCENTE E DESAFIOS

Há muitos desafios entremeados no trabalho docente e seus respectivos resultados, entre eles podemos citar:

Integração da equipe escolar – gestores, coordenadores pedagógicos e docentes para que efetivamente seja realizado um trabalho coletivo;

Valorização das potencialidades e bagagens culturais dos alunos, posicionando-se o docente como um mediador do processo de ensino e aprendizagem;

Desenvolvimento de postura ética e de relacionamento interpessoal respeitoso, condizente com um ambiente escolar e espaço de formação de pessoas;

Garantia de estudo, preparo e uso diferentes metodologias de ensino, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada aluno e oferecendo mecanismos de apoio, como recuperação contínua, compensação de ausências, adaptação e/ou flexibilização curricular.

Motivação do educando para que ele compreenda que toda e qualquer disciplina do currículo tem igual importância para que o mesmo compreenda o mundo em que vive (aprender a viver e conviver), construindo conhecimento pertinente e aprofundado nas diferentes áreas do saber;

Desenvolvimento de ações de conscientização sobre os valores éticos, morais e de respeito a si mesmo e ao próximo, para convívio e construção de um mundo mais humano, justo, digno, de tolerância e respeito às diferenças e diversidades culturais, raciais, religiosas, de orientação sexual e outros;

Fomento às atividades que objetivem a integração da comunidade à escola, conscientizando a todos quanto à necessidade de se estabelecer parcerias entre a família e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

os educadores, para otimização de esforços de acompanhamento da vida escolar dos alunos, objetivando o sucesso no processo de ensino e aprendizagem e conseqüentemente, na qualidade do ensino;

Participação efetiva nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPCs, promovendo a articulação de um trabalho efetivamente coletivo.

Para o desenvolvimento do trabalho e tendo como princípio a aprendizagem dos estudantes, os docentes usam diferentes recursos pedagógicos, como os livros didáticos, os equipamentos multimídias e as plataformas digitais, além de proporcionarem passeios pedagógicos.

16.1 Desafio docente nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Em relação a esse público, os desafios são percebidos quando observadas as defasagens na aprendizagem e, conseqüentemente, a necessidade de intervenções pedagógicas. Dentre essas intervenções estão incluídas as retomadas de conteúdos anteriores; a recuperação contínua e as adequações metodológicas. Estão incluídas, também a elaboração e a execução de adaptações curriculares, bem como sua flexibilização.

Nesse contexto, um dos desafios para o alcance dos objetivos é a elevação da autoestima discente, o que demanda a promoção contínua de melhoria nas relações interpessoais, o que inclui o convívio social no âmbito escolar, a superação de situações de indisciplina e incivilidade e o comprometimento com os estudos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

16.2 Desafio docente no Ensino Médio

Em relação a esse público, observa-se, além do já exposto, a carência de acompanhamento da família, o que influencia na frequência irregular. Em relação aos estudantes do Ensino Médio noturno, percebe-se que, especialmente por se tratar de alunos trabalhadores, o cansaço e o desinteresse são fatores predominantes para números excessivos de ausências ao longo do ano letivo.

A diminuição tanto do número de aulas quanto do tempo delas faz com que o docente realize maior quantidade de adequações nos conteúdos do Currículo e os trabalhos de compensação de ausência tende a ocorrer com maior frequência.

16.3 Desafio docente na Educação de Jovens e Adultos

Em relação à EJA, o desafio é atender a necessidade de escolarização do adulto, em tempo reduzido e no qual se deve adequar os conteúdos às exigências de um mercado de trabalho competitivo e voltado para a tecnologia, além de atividades que promovam a cidadania, o desenvolvimento intelectual, ético, moral e afetivo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

17. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem na escola ocorre conforme o presente na LDB 9394/96 e no Currículo do Estado de São Paulo e o acompanhamento sistemático da frequência dos alunos bem como os registros oficiais dos resultados está regulamentado no Regimento Escolar conforme legislação vigente.

A avaliação, em todos os segmentos, não é considerada como um instrumento para apontar erros, mas sim, para quantificar e qualificar os conhecimentos adquiridos pelos alunos e oferecer, ao educador, momentos de reflexão quanto a sua prática docente, portanto, servindo como instrumento de apoio para revisão e reformulação de seu plano de ensino. Contudo, ainda existem professores com a mentalidade de avaliação como instrumento classificatório e punitivo, e que, portanto, precisam ser melhor orientados.

A compreensão de avaliação como processo contínuo, cumulativo e sistemático, e que tem como objetivo o diagnóstico da aprendizagem dos alunos, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos oportuniza a possibilidade de autoavaliação da aprendizagem; a orientação dos esforços necessários para superar as dificuldades a partir da manutenção e/ou da modificação das atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares e a fundamentação das decisões do Conselho de Classe/Série quanto à necessidade de procedimentos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos.

17.1 Processo de avaliação escolar

A escola atende aos procedimentos dispostos na deliberação nº155/2017, na qual as propostas pedagógicas das escolas devem indicar com clareza as aprendizagens que devem ser asseguradas aos alunos dos níveis fundamental e médio da Educação Básica, nas diferentes áreas e componentes curriculares.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

A avaliação dos alunos, ao ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, deve ser processual, formativa e participativa, contínua, cumulativa e diagnóstica e identificadora das potencialidades e dificuldades de aprendizagem, além de detectar problemas de ensino.

Nesse sentido, ela deve subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos alunos, criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente.

Para tanto, é necessário se utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e fazer prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de provas finais.

Os resultados da avaliação, sintetizados em menção única, são analisados no Conselho de Classe e apresentados, inclusive, nos Conselhos Participativos. Eles são enviados bimestralmente à Secretaria Escolar Digital e os pais e/ou responsáveis são convidados a participar de reuniões bimestrais com os professores e alunos, as quais são destinadas à análise dos resultados e aos relatos constantes na Ficha de Acompanhamento do Aluno.

A Ficha de Acompanhamento do Aluno é redigida pelo gestor presidente do Conselho de Classe, bem como pelos professores. Nela, há registros sobre o desempenho escolar do estudante, o que inclui seu relacionamento com seus colegas, professores e funcionários e sua corresponsabilidade com a formação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

17.2 Orientações aos responsáveis, estudantes e procedimentos

Conforme orientações presentes na deliberação nº155/2017, a escola segue os procedimentos de divulgação para pais e estudantes, no ato da matrícula, sobre as modalidades e instrumentos de avaliação utilizados, os critérios de promoção e retenção e manter a família informada sobre o desempenho dos alunos, bem como o direito à discussão dos resultados da avaliação. Além disso, assegura aos seus estudantes com menor rendimento a oferta de recuperação contínua, como determina a Lei nº 9.394/96.

Outro procedimento executado pela escola é a atuação pontual no que se refere ao controle e ao acompanhamento da frequência escolar dos estudantes, de forma a evitar preventivamente que eles faltem às aulas, orientando a seus pais responsáveis sobre a possibilidade de não aprovação daqueles que obtiverem um percentual inferior a 75% do total de horas letivas, mesmo se o rendimento escolar dos mesmos for satisfatório e esclarecendo sobre sua obrigação legal de manutenção da frequência regular dos estudantes.

Também é de praxe a instituição oferecer atividades de compensação de ausências, de reclassificação e de aceleração de estudos quando ocorrer defasagem entre sua idade do aluno e a série/ano que ele está cursando.

O resultado final da avaliação feita pela escola, em consonância com o Regimento Escolar, deve refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, sendo todos os instrumentos de avaliação devidamente registrados em documento próprio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Ao final de cada ano letivo, há a reunião de Conselho de Classe, órgão colegiado formado por seu corpo docente, com a finalidade de decidir a conveniência pedagógica de retenção ou promoção, sendo o resultado disponibilizado em data oportuna.

17.3 Registros e encaminhamentos

No início do ano letivo, bem como no decorrer do ano, os docentes são orientados quanto ao procedimento para registros no Diário de Classe/Série.

17.3.1 Frequência

A presença deve ser registrada com C e as ausências com F e os casos de frequência irregular devem ser encaminhados à Coordenação para registro e providências.

17.3.2 Transferências

No campo referente à frequência do aluno transferido deverá ter um traço por toda sua extensão e as transferências efetuadas após o período de avaliações devem levar suas notas e faltas.

17.3.3 Observações

Todas as datas previstas no calendário escolar devem ser registradas: Conselho de Classe/Série, feriados etc. Nos casos de dia letivo no final de semana, deve-se contabilizar uma aula a mais no campo de aulas dadas.

17.3.4 Conteúdos e recuperação

O registro deve ter mês, data, o conteúdo desenvolvido durante as aulas e a metodologia utilizada. Quando houver aula dupla o professor deverá registrar a data por duas vezes. É proibido pular linhas ou usar lápis. Não se deve usar palavras únicas como por exemplo: exercícios, revisão, avaliação, retomada, entre outros. Não se deve registrar nesse campo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

fechamento de notas, atividades do plano de ação ou coisas afins. A oferta de recuperação contínua, bem como as ofertas dos outros instrumentos avaliativos, com seus respectivos objetivos, deve ser registrada.

Sobre a recuperação contínua, há um modelo específico de registro elaborado pela escola para ser colado no campo 11. Todos os professores devem utilizá-lo.

17.3.5 Avaliação

Devem ser oferecidos e registrados pelo menos três tipos de avaliação. É preciso discriminar no campo dos conteúdos que instrumento avaliativo está sendo utilizado e seu assunto/objetivo e/ou habilidade ex: trabalho em grupo sobre Consciência Negra, atividade individual sobre Frações etc.

Comportamento e/ou participação não são considerados instrumentos avaliativos e não podem ser registrados como tal. Eles devem, portanto, ser registrado no campo 11 e os casos reincidentes devem ser encaminhados à Direção para registro e providências cabíveis.

As atividades avaliativas devem valer de 0 a 10. Não registrar menções com letras ou siglas e nota 0 como avaliação final deve ser registrada apenas nos casos de ausência total do aluno durante o bimestre, sendo, sempre, todos os conceitos insuficientes registrados com caneta vermelha.

Não se deve usar as palavras média, média final ou afins. É recomendado o uso de avaliação bimestral ou rendimento bimestral. No caso do 5º conceito deve-se usar avaliação final.

17.3.6 Compensação de ausências

Todos os alunos que ultrapassarem o limite de 20% do total de aulas dadas em cada bimestre têm direito a compensação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

A oferta de compensação de ausências é de obrigação e responsabilidade do professor conforme: Lei federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei federal nº 9.394/1996; Deliberação CEE nº 10/1997; Indicação CEE nº 13/1997; Deliberação CEE nº 09/1997; Parecer CEE nº 67/1998; Lei estadual nº 13.068/2008. Deliberação CEE nº 155/2017.

Sobre a compensação de ausências, há um modelo específico de registro elaborado pela escola para ser colado no campo 11. Todos os professores devem utilizá-lo.

17.3.7 Afastamentos dos estudantes

Licença saúde: conforme o Decreto Lei n. 1044/69 e licença gestante: conforme o Decreto Lei nº 1044/69 e a Lei nº 6.022/75, são direitos do estudante. O professor deve registrar falta no diário de classe e o total de ausências deve ser compensado bimestralmente.

As licenças serão informadas/mediadas pela Coordenação, mas é do professor a responsabilidade sobre a oferta, a correção das atividades e os registros no campo 11.

17.3.8 Orientações gerais

Como se trata de um documento, todos os campos não utilizados devem ser preenchidos. Nada pode ficar em branco. Os diários serão recolhidos pelos professores coordenadores, rotineiramente e por amostragem, para verificação e visto. Eles são documentos da escola e, portanto, devem estar à disposição para consultas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

18. PLANOS DE TRABALHO

18.1 O papel do Diretor

A Escola Estadual Professora Hedy Madalena Bocchi compreende o Diretor como um agente de transformação e de desenvolvimento, que além de delegar as devidas responsabilidades na organização da escola, estabelece, após ouvir a comunidade escolar, diretrizes gerais para o alcance dos objetivos em comum.

Ser Diretor é ser líder. A direção exige liderança e capacidade de trabalhar em equipe. O Diretor deve ser um comunicador, deve trabalhar éticamente e convencer pelo exemplo.

18.1.2 Objetivos

- I. Desenvolver a cultura de participação e transparência, articulando ações, integrando equipes, fortalecendo a autonomia, o compromisso e a responsabilidade dos indivíduos, dos colegiados e das instituições auxiliares;
- II. Ler, interpretar e aplicar a legislação com o intuito de dominar conceitos pedagógicos pertinentes aos parâmetros e diretrizes curriculares e ao Sistema Estadual de Educação e suas especificidades;
- III. Exercer a liderança nos processos de planejamento, avaliação institucional e aprendizagem;
- IV. Promover espaços de discussões, buscando alternativas para a melhoria da qualidade do ensino que é oferecido pela escola.

18.1.3 Ações

Diante dos dados colhidos nas avaliações externas e internas da escola, das condições físicas e patrimoniais, de pessoal e financeiros, das características e especificidades da comunidade, atendendo aos princípios legais, a direção almeja as seguintes ações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

- I. Fazer cumprir os dias letivos estabelecidos;
- II. Garantir a implantação do Currículo oficial;
- III. Estruturar ações que articulem a escola com a comunidade;
- IV. Orientar para o cumprimento das ações e metas estabelecidas para a escola, as avaliando-as e as reelaborando, caso necessário;
- V. Promover discussões entre os diversos segmentos escolares, buscando novas ideias e colocando em prática ações que visem à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- VI. Cumprir e fazer cumprir o disposto no regimento escolar, na proposta pedagógica e no plano de gestão;
- VII. Explicar com clareza, todas as ações a serem desencadeadas pela escola para todos os envolvidos para que mantenham o foco nas metas estabelecidas;
- VIII. Prover meios para garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- IX. Orientar e acompanhar procedimentos que garantam o reforço e recuperação da aprendizagem dos alunos.

18.2 O papel do Professor Coordenador

Essa escola compreende o Professor Coordenador como articulador das ações pedagógicas e administrativas da instituição, atuando como o conciliador entre as ações adotadas pela escola, a formação dos professores e o processo de aprendizagem dos estudantes.

18.2.1 Objetivos

- I. Formar, continuamente, os professores;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

- II. Acompanhar, em conjunto com a Direção, a aprendizagem discente;
- III. Analisar os resultados da instituição nas avaliações externas e internas;
- IV. Participar, ativa e continuamente, de atividades de formação pedagógica.

18.2.2 Ações

As ações da Coordenação devem ser elaboradas em conjunto com a Direção e com a equipe escolar para que resultem em estratégias úteis, práticas e que visem, além do cumprimento do Currículo oficial, da legislação vigente e da Proposta Pedagógica da unidade escolar, o alcance das metas estabelecidas e, conseqüentemente, melhorem o ensino e consolidem a aprendizagem. Nesse sentido, o Professor Coordenador deve:

- I. Acompanhar, em conjunto com a Direção, a aprendizagem e a assiduidade discente;
- II. Prezar pelo atendimento pontual de estudantes com dificuldades no processo de aprendizagem, informando e orientando os docentes sobre as diferentes situações;
- III. Mediar a comunicação com as famílias e comunicar à Direção para que esta encaminhe para os órgãos competentes os casos de omissão e/ou abandono de incapaz, inclusive abandono intelectual, evasão e/ou abandono;
- IV. Estimular abordagens interdisciplinares, por meio de projetos e/ou temáticas transversais que atendam às demandas e interesses dos estudantes;
- V. Planejar e promover Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPCs que atendam às necessidades da unidade escolar e que promovam o intercâmbio de conhecimentos e práticas dos docentes;
- VI. Observar a atuação do professor em sala de aula com a finalidade de colher subsídios para aprimorar o trabalho docente, com vistas ao avanço da aprendizagem dos alunos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

- VII. Subsidiar e monitorar o cumprimento do Currículo oficial, a aplicação dos planos de recuperação contínua e de compensação de ausências;
- VIII. Contribuir para o planejamento de atividades significativas e contextualizadas, das diversas áreas e dos diversos docentes; auxiliando na seleção de estratégias que favoreçam as situações aprendizagens a serem desenvolvidas;
- IX. Apoiar organizações estudantis que fortaleçam o exercício da cidadania com ações que estimulem o intercâmbio cultural, a integração participativa e a socialização.

18.2.3 Cronograma de trabalho do Professor Coordenador

Conforme o artigo 2º da Resolução SE 88, de 19/12/2007, o Professor Coordenador deve:

- I. Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- II. Atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente;
- III. Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- IV. Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- V. Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- VI. Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

VII. Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

Além das atribuições do Professor Coordenador disponíveis na Resolução SE 88/2007, o artigo 3º da Resolução SE 90/2007, esclarece que o Professor Coordenador deve:

I. Orientar e auxiliar os docentes:

- a. no acompanhamento das propostas curriculares organizadas pelos órgãos próprios da Secretaria da Educação;
- b. no planejamento das atividades de ensino das diferentes áreas e disciplinas em cada bimestre;
- c. na compreensão da proposta de organização dos conceitos curriculares correspondentes a cada ano/semestre/bimestre;
- d. na seleção de estratégias que favoreçam as situações de aprendizagem, mediante a adoção de práticas docentes significativas e contextualizadas;
- e. no monitoramento das avaliações bimestrais;
- f. no monitoramento dos projetos de recuperação bimestral;
- g. na identificação de atitudes e valores que permeiem os conteúdos e os procedimentos selecionados, imprescindíveis à formação de cidadãos afirmativos.

II. Apoiar as ações de capacitação dos professores;

III. Participar juntamente com a outra coordenadora das alternativas de oferta do ensino médio, com vistas a assegurar sua integração ao desenvolvimento social e regional e/ou a seu enriquecimento curricular diversificado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

- IV. Articular o planejamento dos Anos Finais do Ensino Fundamental com o planejamento das séries iniciais, e com o das séries do Ensino Médio trabalhando em parceria com o outro coordenador;
- V. Observar a atuação do professor em sala de aula com a finalidade de recolher subsídios para aprimorar o trabalho docente, com vistas ao avanço da aprendizagem dos alunos;
- VI. Estimular abordagens multidisciplinares, por meio de projetos e/ou temáticas transversais que atendam demandas e interesses dos adolescentes e/ou que se afigurem significativos para a comunidade;

18.2.4 Temas a serem desenvolvidos em ATPC

Conselho e Conselho Participativo; Currículo; legislação; tecnologia; indisciplina; planos de aula; autoavaliação; gestão democrática e participativa; adaptação e flexibilização curricular; Método de Melhoria de Resultados - MMR; avaliação por habilidades e competências; acompanhamento pedagógico e assiduidade; competência leitora e escritora nas diferentes disciplinas; resultados obtidos na UE (IDESP, SARESP e AAP) e projetos (da Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino e da Secretaria da Educação).

18.2.5 Recursos

A unidade escolar possui quantidade significativa de recursos tecnológicos, com foco na aprendizagem, disponíveis aos docentes e discentes. A escola é equipada com WIFI em todos os ambientes, possui 06 projetores e 04 impressoras multifuncionais disponíveis para impressão de materiais. Além disso, a escola possui outros equipamentos de áudio e vídeo à disposição de todos. A revisão dos itens de papelaria disponíveis no almoxarifado é feita periodicamente e os docentes têm à disposição os insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

18.2.6 Projetos

Com o objetivo de incentivar a frequência regular do educando na escola, são desenvolvidos projetos interdisciplinares que promovem o conhecimento por meio de metodologias diversificadas, gêneros textuais, habilidades e recursos. Dentre os projetos desenvolvidos pela unidade escolar estão:

Cinescola

O projeto CinEscola foi desenvolvido para que os estudantes tenham oportunidades de socialização e de ampliação de seu conhecimento e tem como objetivos: possibilitar o debate inter e/ou transdisciplinar em torno dos temas apresentados nos filmes; considerar a linguagem e a arte como processos inerentes ao ensino e às estratégias de aprendizagem; propiciar a interação social aos estudantes e desenvolver as capacidades leitora e escritora por meio de textos de gêneros variados.

Festa junina

O projeto Festa Junina foi desenvolvido para que a comunidade se aproxime da escola, se compreendendo como parte dela e tem como objetivos: proporcionar descontração, socialização e aprofundamento do conhecimento por meio de atividades diversificadas e apresentações características; desenvolver o espírito de cooperação e organização, promovendo o entrosamento dos diferentes integrantes do universo escolar e angariar fundos para a APM da escola e de alimentos e roupas.

Unicamp de Portas Abertas - UPA

O projeto UPA foi desenvolvido para que o estudante tenha conhecimentos sobre a universidade e sua rotina, sobre assuntos relacionados ao ensino e pesquisa, às atividades de extensão e às formas de vivência da comunidade universitária e tem como objetivos: promover a visita dos estudantes à universidade; propiciar o contato dos alunos com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

estudantes do ensino superior; facilitar a participação dos estudantes em palestras e minicursos; captar informações sobre cursos e exames vestibulares.

Educação Sexual

O projeto Educação Sexual foi desenvolvido por ser um tema transversal que deve ser trabalhado na/pela escola conforme a necessidade dos estudantes e tem como objetivos: ajudar o adolescente a compreender a sexualidade como fator inerente ao ser humano; promover a comunicação das necessidades e dúvidas da adolescência; facilitar a relação intra/interpessoal dos/e entre os jovens; propiciar o conhecimento do corpo e incentivar o respeito entre as diferentes pessoas, crenças e escolhas.

EPTV na escola

O projeto é adotado pela unidade escolar com os seguintes objetivos: desenvolver a competência leitora e escritora; promover a comunicação com clareza; facilitar a relação; propiciar o conhecimento das potencialidades e dos desafios de cada um para alcançar suas metas e incentivar o respeito entre as diferentes pessoas, suas diferentes crenças e escolhas; propiciar a interação entre os estudantes das escolas participantes; conhecer o processo de produção de um telejornal e proporcionar a visita dos estudantes a um estúdio de gravação.

Dia do Amor

O projeto Dia do amor foi desenvolvido para que os estudantes compreendam e respeitem as diferentes formas de amor e de amar e tem como objetivos: promover a comunicação sadia das necessidades e dúvidas do jovem; facilitar as relações entre os alunos e incentivar o respeito entre as diferentes pessoas, suas diferentes crenças e escolhas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Aluno destaque

O projeto Aluno destaque foi desenvolvido para que os estudantes se sintam valorizados e reconhecidos no que se refere ao seu desenvolvimento acadêmico e tem como objetivos: propiciar o conhecimento das potencialidades intelectuais e dos desafios de cada um para alcançar suas metas; premiar, pelo esforço, os estudantes indicados pelos docentes; incentivar a competição sadia e estimular a autossuperação.

18.2.6 Parcerias

A unidade escolar mantém parceria com as seguintes instituições:

Conselho Tutelar;

Posto de Saúde da Família;

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Centro Integrado Empresa Escola – CIEE;

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Conselho de Segurança do bairro – CONSEG.

Todas essas parcerias têm contribuído no apoio e orientação aos pais e atendimento psicossocial aos educandos e encaminhamento ao mercado de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

19. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Na escola, os estudantes com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com alguma deficiência ou suspeita de deficiência são encaminhados para avaliação médica, psicológica, pedagógica e/ou psicopedagógica, inclusive, na Sala de Recursos. Além dos encaminhamentos, são feitas orientações aos pais, funcionários e professores.

Os docentes são orientados ao que se refere à adaptação e à flexibilização curricular, incluindo os casos de Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação e a pensar a Educação Inclusiva com a Educação para todos e não somente para os estudantes público-alvo da Educação Especial.

Essa escola recebe estudantes com diferentes necessidades, também, porque possui Sala de Recursos nas especialidades de deficiência intelectual e auditiva, e conta com a parceria dos profissionais especializados para a elaboração de materiais, projetos e registros.

Apesar das orientações e dos acompanhamentos realizados em relação à Educação Especial e Inclusiva, ainda existe insegurança e/ou desinteresse, por uma parcela de professores, no que se refere ao desenvolvimento de atividades adaptadas e/ou flexibilizadas, bem como sobre a avaliação e as formas de agrupamento desses estudantes nas aulas. Alguns professores apontam falta infraestrutura da escola bem como a falta de formação especializada para lidar com o fato.

Essa escola respeita os princípios de igualdade e equidade e trabalha, considerando a legislação vigente, na tentativa de humanizar tanto o acesso quanto a permanência dos diferentes estudantes na instituição.

Nesse sentido, a unidade escolar efetua a distribuição ponderada dos alunos público-alvo da Educação Especial nas diferentes turmas, buscando a adequação entre idade e série/ano. Além disso, garante, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras e cuidadores, conforme sua necessidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

20. ORGÃOS COLEGIADOS E SUAS FUNÇÕES

Os Órgãos Colegiados são instituições sem fins lucrativos constituídas democraticamente por membros da comunidade escolar e possui várias atribuições relacionadas ao ensino e aprendizagem dos estudantes, às avaliações e aos resultados, à aquisição e ao pagamento de produtos e serviços.

20.1 Grêmios Estudantil

O Grêmio Estudantil é uma instituição constituída pelos alunos regularmente matriculados na unidade escolar. Sua eleição ocorre no início do ano e todos os estudantes são convidados a montar suas chapas e a participar. O mandato tem duração de 1 ano a partir da data da posse.

O processo de candidatura, eleição e posse do Grêmio, bem como suas respectivas reuniões estão registradas e vinculadas ao Calendário Escolar.

O Grêmio estudantil tem como objetivos promover a cooperação entre a administração, os professores e os estudantes para que sejam tomadas, na instituição, decisões que beneficiem a todos e, conseqüentemente, promovam o exercício da cidadania. Seus membros são responsáveis por incentivar as diferentes culturas e esportes, sugerir e auxiliar no desenvolvimento das diferentes atividades escolares.

20.1.2 Composição do Grêmio Estudantil de 2019 e suas respectivas funções

Coordenador Geral: Maria Eduarda Escobedo Forastieri – 1 série C

Função: Representar o Grêmio Escolar junto ao Conselho de Escola, à APM e Direção.

Coordenador Financeiro: Lucas Procópio da Silva – 3ª série A

Função: Manter em dia a prestação de contas de todo movimento financeiro do Grêmio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Coordenador Social: Leandro Batista – 3ª série A

Função: Promover campanhas como a do agasalho, desarmamento, reciclagem de lixo etc.

Coordenador de Comunicação: Lucas Henrique Becaletto – 3ª série A

Função: Informar as atividades que o Grêmio está realizando por meio da rádio, mural etc.

Coordenador de Esportes: Guilherme Pereira – 1º série A

Função: Incentivar a prática dos esportes, organizando campeonatos dentro da escola.

Coordenadora de Cultura: Denise de Lima Amaral – 1ª série C

Função: Promover conferências, exposições, concursos, recitais, mostras, shows e outras atividades culturais.

20.2 Conselho de Escola

O Conselho de Escola é uma instituição constituída democraticamente por membros da comunidade escolar. Dela fazem parte os estudantes, os professores e funcionários e os pais. Trata-se de um canal imprescindível de comunicação para tomada de decisões e tem como finalidade a gestão democrática e participativa na unidade escolar. O processo de composição do Conselho, bem como suas respectivas reuniões estão registradas e vinculadas ao Calendário Escolar e o mandato tem duração de 1 ano a partir da data da assembleia geral.

O Conselho de Escola tem como atribuições deliberar sobre as diretrizes e metas da unidade escolar; as alternativas de solução para problemas de natureza administrativa e pedagógica; a criação e regulamentação das instituições auxiliares da escola, a seleção de prioridades para aplicação de recursos; a designação ou a dispensa do vice-direto e as penalidades disciplinares a serem aplicadas aos funcionários e alunos da unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Além disso, tem como obrigação a elaboração do calendário e do regimento escolar, observando a legislação pertinente; produzir as atas e registrar as decisões tomadas em reunião, com a devida clareza, objetiva e fidedigna; divulgar amplamente as reuniões com pauta definida para participação de todos os atores envolvidos. E apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas.

O Conselho de Escola possui diferentes atribuições, sendo elas:

Deliberativa: Refere-se tanto às tomadas de decisão relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito escolar.

Consultiva: Refere-se não só à emissão de pareceres para dirimir as dúvidas e tomar decisões como também às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência.

Fiscalizadora: Refere-se ao acompanhamento e à fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações.

Mobilizadora: Refere-se ao apoio e ao estímulo da comunidade escolar em busca da melhoria da qualidade do ensino, do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.

Pedagógica: Refere-se ao acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantindo o cumprimento das normas da escola, bem como a qualidade social da instituição escolar.

20.2.1 Composição do Conselho de Escola de 2019 e suas respectivas funções

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
Ane Caroline de Souza Pereira	Presidente	42608153-5	228838308-94
Rosângela Damasceno Barros	Corpo docente	22550148-X	154595908-09



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

Izabel Macedo Ferreira	Corpo docente	19891275-4	142600018-92
André Luiz Rodrigues da Silva	Corpo docente	32923188-1	313440718-30
Karina Daniela Bastos Costa Mello	Corpo docente	30322869-6	223357778-74
Carina Brabo da Silva Caramelo	Corpo docente	40593145-1	362358768-07
Carlos Rodrigo Coelho Tavares	Corpo docente	M13059284	070475556-41
Claudia Rocha Ferreira	Corpo docente	33290231-6	262810648-52
Ariane Aparecida de Carvalho Cruz	Corpo docente	29030788-0	275599498-35
Tatiane Martinez	Corpo docente	46317188-3	395118828-64
Alex Fernando Pondian	Esp. Educação	30086739-6	221476178-06
Silvio Luis de Oliveira	Esp. Educação	30591554-X	267351118-00
Emilia Buzatto de Almeida	Mãe de aluno	32309677-3	221692348-61
Ariadne Eloise S. Felipe Maesta	Mãe de aluno	27348905-7	289519788-18
Solange Aparecida de Souza Jasper	Mãe de aluno	32868843-5	306224398-80
Ketlin Cristiane dos Reis Silva	Mãe de aluno	57259599-2	036020456-25
Soraya Gomes da Silva Gonçalves	Mãe de aluno	17694601-9	153298278-09
Luciani Elizabet Barbosa de Andrade	Funcionária	46312440-6	365535668-44
Sisley Silva Sotero dos Santos	Funcionária	49211473-0	430596288-82
Luciene Vitorino da Trindade	Funcionária	20890863-8	175562728-93

20.3 APM – Associação de Pais e Mestres

A Associação de Pais e Mestres - APM, é uma instituição auxiliar da escola que tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade. Como entidade com objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas, porém, tem funções definidas e deve ser constituída por membros da comunidade escolar como estudantes, professores, funcionários e os pais.

O processo de composição da APM, bem como suas respectivas reuniões estão registradas e vinculadas ao Calendário Escolar e o mandato tem duração de 1 ano a partir da data da assembleia geral.

Dentre as funções dos membros da APM estão:

Representar as necessidades da comunidade junto à escola, colaborar com a Direção para atingir os objetivos educacionais da escola e na programação do uso do prédio da escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

pela comunidade, favorecendo o entrosamento entre pais e professores, possibilitando informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;

Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros para auxiliar a escola, provendo condições que permitam a melhoria do ensino; atividades de assistência ao escolar nas áreas socioeconômica e de saúde; conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações; atividades culturais que envolvam a participação de pais, professores e alunos; e a execução de pequenas obras de construção.

20.3.1 Composição da APM de 2019 e suas respectivas funções

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
Ane Caroline de Souza Pereira	Presidente	42608153-5	228838308-94
Aparecida Benedita Pereira	Cons. Deliberativo	14641932-7	141468828-85
Silvio Luis de Oliveira	Cons. Deliberativo	30591554-X	267351118-00
Rosângela Damasceno Barros	Cons. Deliberativo	22550148-X	154595908-09
Izabel Macedo Ferreira	Cons. Deliberativo	19891275-4	142600018-92
Luciani Elizabet Barbosa de Andrade	Cons. Deliberativo	46312440-6	365535668-44
Solange Aparecida de Souza Jasper	Cons. Deliberativo	32868843-5	306224398-80
Ketlin Cristiane dos Reis Silva	Cons. Deliberativo	57259599-2	036020456-25
Vladimir Roberto Balista	Cons. Deliberativo	16571902-3	079509368-35
André Luiz Rodrigues da Silva	Cons. Deliberativo	32923188-1	313440718-30
Sisley Silva Sotero dos Santos	Cons. Deliberativo	49211473-0	430596288-82
Karina Daniela Bastos Costa Mello	Diretor Executivo	30322869-6	223357778-54
Carina Brabo da Silva Caramelo	Vice-diretor Exec.	40593145-1	362358768-07
Ariane Aparecida de Carvalho Cruz	Secretário	29030788-0	275599498-35
Emilia Buzatto de Almeida	Diretor Financeiro	32309677-3	221692348-61
Luciene Vitorino da Trindade	Vice-diretor Fin.	20890863-8	175562728-93
Claudia Rocha Ferreira	Diretor Cultural	33290231-6	262810648-52
Carlos Rodrigo Coelho Tavares	Diretor de Esportes	M13059284	070475556-41
Carlos Rodrigo Coelho Tavares	Diretor Social	M13059284	070475556-41
Alex Fernando Pondian	Diretor de Patrim.	30086739-6	221476178-06
Ariadne Eloise Santos Felipe Maesta	Conselho Fiscal	27348905-7	289519788-78
Soraya Gomes da Silva Gonçalves	Conselho Fiscal	17694601-9	153298278-09
Kézia Ferreira Assunção	Conselho Fiscal	29810039-3	287452678-98



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

20.3.2 Plano de aplicação dos recursos financeiros

CONVÊNIO	PERÍODO	PRIORIDADE
FDE/APM	Semestral	Manutenção do prédio (pequenos reparos, pintura etc)
FNDE PDDE/APM	Anual	Materiais de consumo e custeio (aquisição e/ou manutenção de produtos/serviços que propiciem e otimizem o trabalho do professor e a aprendizagem dos estudantes) *aguardando análise da prestação de contas da gestão anterior
FNDE QUALIDADE/APM	Saldo residual	Adequação do projeto anterior às necessidades dos professores e estudantes do Ensino Médio *aguardando análise da prestação de contas da gestão anterior
REDE DE SUPRIMENTOS	Repasse mensal	Materiais de higiene e limpeza; informática e papelaria em geral, conforme necessidade da escola
RECURSOS PRÓPRIOS	Arrecadação por doação, eventos, aluguel da cantina	Eventos para os professores e estudantes; materiais de higiene e limpeza; informática e papelaria em geral, conforme necessidade da escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os dados a seguir revelam os dados obtidos por meio da avaliação institucional da unidade escolar, realizada no ano de 2019. As informações obtidas foram tabuladas e, posteriormente analisadas por todos.

Muitos mais do que um compromisso previsto na legislação vigente, a avaliação institucional serve como instrumento de avaliação dos procedimentos adotados e, conseqüentemente, de norte para a manutenção do que tem sido feito e/ou para a elaboração de ações que favoreçam a permanência sadia e a aprendizagem contínua de todos.

21.1 Trabalho desenvolvido pela escola

No que se refere ao trabalho desenvolvido pela escola, mais da metade do público participante da pesquisa apontou que o trabalho é bom. Outra grande parte decidiu que o trabalho realizado é muito bom. Isso nos mostra a percepção e a compreensão das necessidades e dos ganhos com os procedimentos adotados e seus respectivos encaminhamentos.

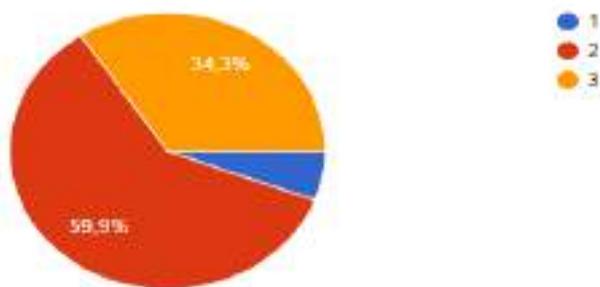
Por outro lado, isso não nos tira a responsabilidade de melhoria contínua por meio da escuta ativa e da gestão participativa e, sim, aumenta a nossa responsabilidade quanto a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos e das relações humanas presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

10 - Considerando 1 como RUIM, 2 como BOM e 3 como MUITO BOM, que nota você dá para o trabalho desenvolvido na/pela escola no ano de 2019?

397 respostas



21.2 Autoavaliação

No que se refere à autoavaliação, ou seja, ao nível de comprometimento da comunidade, também mais da metade do público participante da pesquisa apontou que o trabalho é bom. Outra grande parte decidiu que o trabalho realizado é muito bom. Isso nos revela o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade dos membros.

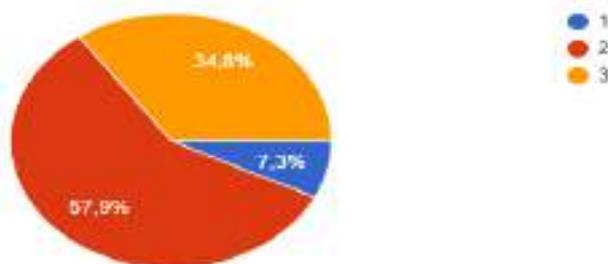
Por outro lado, os dados não nos permitem desconsiderar a necessidade de informação e de formação contínuas, de orientações pontuais e reflexões e de otimização de práticas e posturas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

11 - Considerando 1 como RUIM, 2 como BOM e 3 como MUITO BOM, que nota você dá para o seu comprometimento em relação ao trabalho desenvolvido na/pela escola no ano de 2019?

397 respostas

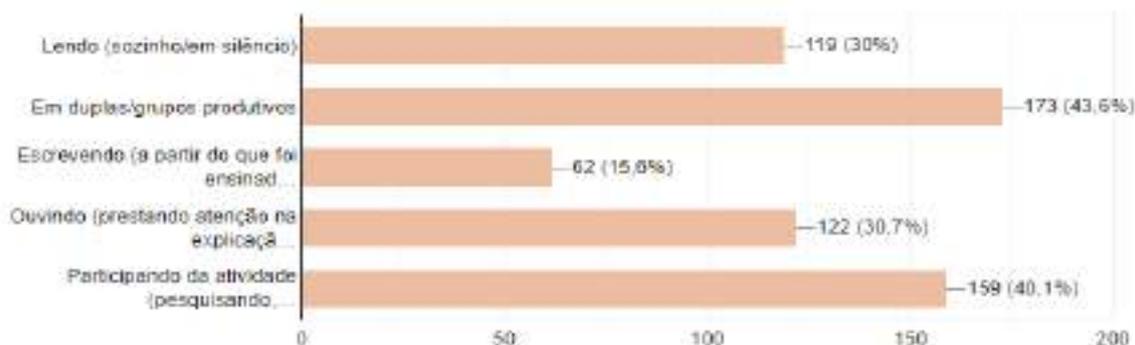


21.3 Aquisição de conhecimento e aprendizagem significativa

No que se refere às diferentes formas de aquisição de conhecimento, os participantes puderam apontar o que favorece sua aprendizagem. Uma quantidade significativa de pessoas apontou que aprende mais e melhor quando está envolvida em atividades participativas, com o uso de metodologias ativas, e participando de duplas e/ou grupos colaborativos.

12 - Você aprende mais/melhor:

397 respostas



Nesse mesmo quesito, conforme é possível verificar no infográfico a seguir, fica evidente que para a consumação da aprendizagem, é indispensável a atuação do professor, de aulas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br

21.5 Ações criticadas

No que se refere ao que foi desenvolvido pela escola no ano de 2019, várias situações foram apontadas. A atuação de alguns professores, bem como suas respectivas faltas foram bastante citados. Também foram citadas situações referentes ao número e a manutenção dos computadores e ventiladores disponíveis e a falta de respeito de algumas pessoas em algumas situações específicas.



21.6 Ações sugeridas

No que se refere ao que foi desenvolvido pela escola no ano de 2019, várias situações foram apontadas. O envolvimento direto dos estudantes em aulas práticas, a manutenção dos computadores, ventiladores e da quadra e a melhoria da atuação de alguns professores, foram bastante citados. Também foram citadas a necessidade de desenvolvimento de maior número de projetos e passeios e de melhoria da limpeza dos banheiros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PROFª HEDY MADALENA BOCCHI
Rua Pico do Itatiaia, 333 – Jardim Everest - Hortolândia/SP
Telefones: 3887-4788/3887-1159
e917552a@educacao.sp.gov.br



Considerando, em todos os aspectos, a realidade da escola, consideramos que as respostas estão justas e pertinentes ao trabalho desenvolvido. Algumas das situações já haviam sido diagnosticadas no decorrer do ano, algumas orientações já foram feitas e algumas mudanças já ocorreram.

Considerando, ainda, que a razão de ser da escola é a aprendizagem contínua e significativa de competências e habilidades socioemocionais e intelectuais e que devemos prezar pela permanência qualitativa de seus integrantes, os dados obtidos nos orientam para um novo fazer pedagógico ou em alguns casos, a otimização dele, o que será prioridade, conforme disponibilidade de tempo durante o cumprimento das atividades já preestabelecidas pela Secretaria de Educação, para as reuniões de planejamento e replanejamento.